



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

## Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG  
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br  
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

A/C

Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr. Secretário

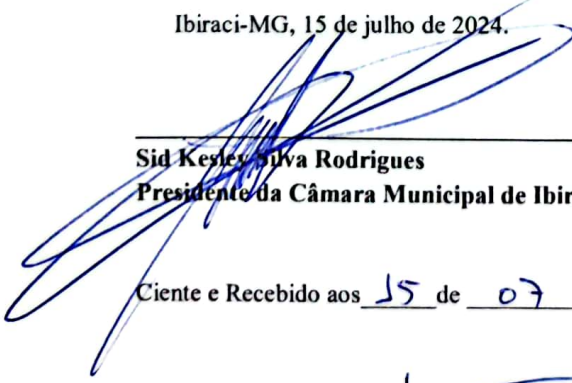
O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal da Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG que promova a abertura de procedimento licitatório junto ao Setor Financeiro e Contábil, tendo como objeto a **“Contratação de empresa especializada para prestação de Seguro Veicular”**, para atender a Câmara Municipal de Ibiraci/MG”.

Resta-nos apropriado autorizar a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Ibiraci, qual seja o veículo Corolla Cross Hybrid pelo período de 12 meses, visando a cobertura integral do veículo seja decorrente de danos materiais, morais e corporais, ou seja o seguro tradicional para veículo terrestre.

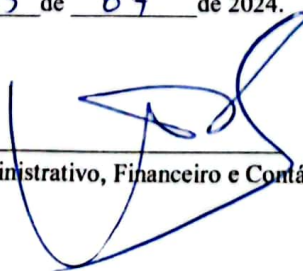
Diante de tal assertiva, o procedimento mais adequado seria a “Dispensa de Licitação”, evitando assim maiores desgastes, tempo e prejuízo para a Administração Pública, razão pela qual fica desde já autorizada a pretensão em contratar tal serviço através da dispensa de licitação.

Portanto, resta-nos apropriado autorizar a abertura de processo interno junto a Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG.

Ibiraci-MG, 15 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Sid Kesley Silva Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos 15 de 07 de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretario de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI  
Governor do Estado de MINAS GERAIS

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000015/2024 - 15/07/2024 - Processo Nº 000015/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		ZURICH SEGUROS		EZE SEGUROS S/A		ALLIANZ SEGUROS S.A	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000023	SEGUROS EM GERAL	UN	1,000	2.999,350	2.999,35	4.724,190	4.724,19	4.987,330	4.987,33	6.271,720	6.271,72
			Valor Total OBTIDO			2.999,35	2.999,35		4.724,19		4.987,33		6.271,72
			Valor Total VENCIDO			2.999,35	2.999,35						



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:07:50 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: **9A20.2E6E.79D7.1266**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

## Estado de Minas Gerais

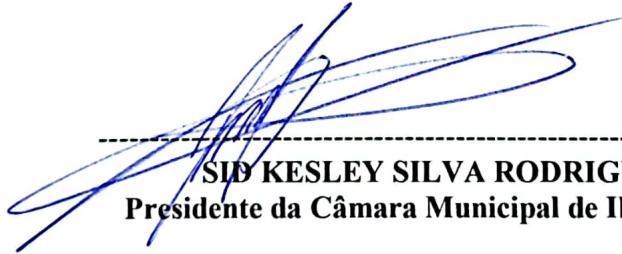
Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG  
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br  
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação - Nº 015/2024

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 015/2024, que tem como objeto a “**Contratação de empresa especializada para prestação de Seguro Veicular**”, para atender a Câmara Municipal de Ibiraci/MG”, em favor da proponente **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor total de **R\$ 2.999,35 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 15/2024.

Câmara Municipal de Ibiraci-MG, 19 de julho de 2024.



---

**SID KESLEY SILVA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG